



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.007/2017 Patos-PB, em 24 de agosto de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTO, considerando a aprovação e curso de Mestrado na UFRN, à servidora KÁTIA MACEDO DUARTE, matrícula n.º 31545256, ocupante do cargo de Professor, com lotação na Secretaria de Educação, por um período de 1 (um) ano, com interstício de gozo entre 1º de junho de 2017 à 1º de junho de 2018, sem prejuízo de renovação, por igual período.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 24 de agosto de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.008/2017 Patos-PB, em 24 de agosto de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e disposições constantes na Lei n.º 4.425/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR CONSELHEIROS representantes do Governo Municipal, em conformidade com a Lei n.º 4.425/2015, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Patos-PB, para o mandato de 2 (dois) anos (biênio 2017/2018), conforme descrição abaixo:

I REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
 - Titular: ELIZIANY NUNES DE ALMEIDA
 - Suplente: LENILSON GUEDES BRANDÃO
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação
 - Titular: THOYAMA CESAR DE MEDEIROS
 - Suplente: JADER GOMES DA NÓBREGA NETTO
- Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura
 - Titular: ANTÔNIO CARLOS DE FIGUEIREDO MARTINS
 - Suplente: ERASMO MAGNO DOS SANTOS SILVA
- Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura
 - Titular: JOÃO PAULO DE LACERDA ROBERTO
 - Suplente: OTAVIANO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 - Titular: MARIA DA GUIA DE MEDEIROS LUSTOSA
 - Suplente: MICHELLE DA COSTA ARAÚJO OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 24 de agosto de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.009/2017 Patos-PB, em 24 de agosto de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - Colocar a servidora JOECYA ALVES DE LIMA, matrícula n.º 3209, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Educação, à disposição da Secretaria de Serviços Públicos, deste Município, por tempo indeterminado, para exercício de suas atividades na respectiva unidade.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 24 de agosto de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.010/2017 Patos-PB, em 24 de agosto de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias à servidora ALINNE KELLIN SILVA DE MACEDO, matrícula n.º 9463, Agente de Combate de Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 17 de julho de 2017 à 17 de janeiro de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 24 de agosto de 2017.



Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 176/2017.
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 043/2017.
CONTRATO N.º: 248/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos - PB.
CONTRATADA: SOLTELECOM SERVIÇOS DE TELEVISÃO LTDA - ME - (CNPJ N.º 70.095.211/0001-30).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Internet, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Patos - PB.
VALOR R\$: 98.932,00 (Noventa e oito mil novecentos e trinta e dois reais).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (Doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
Patos - PB, 02 de Agosto de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 175/2017.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 042/2017.
 CONTRATO Nº.: 262/2017.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
 CONTRATADA: CARREIROSPTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME (CNPJ: 05.469.007/0001-70).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO AO USO DO PROJETO BRINCANDO COM O ESPORTE A CARGO DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.
 VALOR TOTAL R\$: 3.782,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).
 PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DE ACORDO COM O ORÇAMENTO VIGENTE.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

PATOS - PARAÍBA, 24 DE AGOSTO DE 2017.

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 193/2017.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 054/2017.
 CONTRATO Nº.: 263/2017.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
 CONTRATADA: DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA - ME (CNPJ: 18.021.830/0001-60).
 OBJETO: FORNECIMENTO DE LANCHES DESTINADO AO USO NO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE A CARGO DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.
 VALOR TOTAL R\$: 46.400,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
 PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DE ACORDO COM O ORÇAMENTO VIGENTE.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

PATOS - PARAÍBA, 24 DE AGOSTO DE 2017.

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 195/2017.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 055/2017.
 CONTRATO Nº.: 264/2017.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
 CONTRATADA: NATÁLIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME (CNPJ: 15.348.142/0001-11).
 OBJETO: FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS DESTINADO AO USO NO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE A CARGO DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.
 VALOR TOTAL R\$: 35.640,00 (TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).
 PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DE ACORDO COM O ORÇAMENTO VIGENTE.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

PATOS - PARAÍBA, 24 DE AGOSTO DE 2017.

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 196/2017.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 056/2017.
 CONTRATO Nº.: 265/2017.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
 CONTRATADA: TRANSBRAZ LTDA - EPP (FILIAL) - (CNPJ: 03.456.707/0001-86).
 OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS DESTINADO AO USO NO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE A CARGO DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.
 VALOR TOTAL R\$: 14.880,00 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS).
 PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DE ACORDO COM O ORÇAMENTO VIGENTE.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

PATOS - PARAÍBA, 24 DE AGOSTO DE 2017.

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 198/2017.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 058/2017.
 CONTRATO Nº.: 266/2017.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
 CONTRATADA: CARREIROSPTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME (CNPJ: 05.469.007/0001-70).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO AO USO DO PROJETO BRINCANDO COM O ESPORTE A CARGO DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.
 VALOR TOTAL R\$: 7.855,50 (SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DE ACORDO COM O ORÇAMENTO VIGENTE.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

PATOS - PARAÍBA, 24 DE AGOSTO DE 2017.

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 198/2017.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 058/2017.
 CONTRATO Nº.: 267/2017.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
 CONTRATADA: SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP (CNPJ: 04.826.424/0001-60).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO AO USO DO PROJETO BRINCANDO COM O ESPORTE A CARGO DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.
 VALOR MENSAL R\$: 4.087,50 (QUATRO MIL OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DE ACORDO COM O ORÇAMENTO VIGENTE.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

PATOS - PARAÍBA, 24 DE AGOSTO DE 2017.

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte

58700-000 - Patos, PB